

## RESOLUÇÃO Nº. 55 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 352/2012 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa RESOLVE ad referendum:

- I) Aprovar a ALTERAÇÃO do Plano Plurianual de Capacitação
  Técnico Administrativo/2010-2013, da Faculdade de Educação/FAED.
- II) A alteração refere-se ao período de afastamento integral do servidor KLEBER FERREIRA DA SILVA, para cursar o Mestrado, na Universidade Federal da Grande Dourados, para inicio no segundo semestre de 2012, com a duração de um ano, a partir de 01/08/2012.

Damião Duque de Farias